

Resolução 008/95-CONSUNI

Homologa Termos Aditivos ao Convênio nº 813//94 celebrado entre a UDESC e a Prefeitura Municipal de Agrolândia que visa a cooperação interinstitucional nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta dos Processos n°s 813/94 e 1322/94, originários da Reitoria da UDESC, devidamente analisados pela Câmara de Administração e Planejamento em reunião de 06.04.1995; e
- 2) o deliberado pelo Plenário em sessão de 11.05.1995;

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam homologados o Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Convênio nº 813/94 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC e a Prefeitura Municipal de Agrolândia, que a esta Resolução acompanham.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 11 de maio de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente